



PORTARIA N.º 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

em 03 / 01 / 2025


Sendo Responsável
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **ALDA BRANDÃO LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 31 de dezembro do ano de 2013 a 30 de dezembro do ano de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 6 de janeiro de 2025 a 4 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 03 de janeiro de 2025.


VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE